



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 28 / 03 / 2019
Cecília J. de S. L.
Assinatura

PORTARIA Nº 0362/2019-GAB

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDER STÉDILE**, Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular e **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo DIRETORA DE DIVISÃO como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 28/03/2019
Oswaldo R. da Silva
Assinatura

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 28 de março de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte



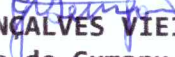
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 28/03/2019
Crescinda R. da Silva
Assinatura

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidores **LUIZ FERNANDER STÉDILE** Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº **0149/2019**, decorrente do **Processo Licitatório nº 021/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019**, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e a empresa **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, com sede a Avenida, Ministro Oscar Thompson Filho nº 21 - setor Vila paulista Redenção - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **027.762.178/0001-031**, neste ato representada por seu sócio proprietária, Sr. **Dioge Pereira Paiva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 952.280.202-68. e RG nº 5598680 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua C-3 S/N Setor Capuava I, Município de Redenção - PA, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições, Tendo como Objeto: **contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções em geral para uso das secretarias municipais do município de Cumaru do Norte - PA**, de acordo com Anexo I, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, com a vigência do dia **04/04/2019** e término em **31/12/2019**, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 28 de março de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte


LUIZ FERNANDER STÉDILE
Fiscal de Contratos
Decreto nº 049/2017

